

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 981/GR/UFFS/2022

CHAMADA PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Agência de Intenacionalização e Inovação Tecnológica, torna público o presente Edital mediante os termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Resolução nº 4-2013 - CONSUNI e sem ônus para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

1 DA DEMANDA

- **1.1** Formar equipe técnica do projeto de estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS, durante o período de 2 (dois) anos.
- **1.2** A demanda tem origem no Plano de trabalho aprovado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

2 DO OBJETO

- **2.1** Seleção de interessados para atuar como integrante da equipe técnica do projeto aprovado junto ao MCTI.
- **2.2** A AGIITEC disponibilizará até 03(três) vagas.
- **2.3** Cumprir com as atividades do plano de trabalho aprovado, ou parte delas, conforme a descrição a seguir:
- 2.3.1 Realização de eventos para difundir a cultura da inovação;
- **2.3.2** Realizar ações para o registro de propriedade intelectual;
- 2.3.3 Formar equipe da AGIITEC com cursos de capacitação;
- 2.3.4 Aperfeiçoar o Laboratório de Inovação com o uso de Softwares;
- **2.3.5** Criação de um programa internacional de mobilidade e visitas técnicas para fortalecer colaborações e parcerias de pesquisa e inovação internacionais.

3 DOS OBJETIVOS

- **3.1** Proporcionar o intercâmbio e a troca de conhecimentos para fortalecer as colaborações de pesquisa nacionais e internacionais.
- 3.2 Promover a internacionalização inovadora por meio da mobilidade acadêmica internacional.
- **3.3** Qualificação de discentes, docentes e técnicos administrativos em educação voltados à inovação;
- 3.4 Promoção de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico voltados à inovação;
- 3.5 Inserção da UFFS com parceiros de outras instituições de ensino e do meio produtivo;

4 DOS REQUISITOS

- **4.1** Estão habilitados a participar desta Chamada:
- **4.1.1** Servidores em efetivo exercício, que atendam aos seguintes critérios:
- I Pertencer ao quadro de professores efetivos e/ou visitantes;
- II Pertencer ao quadro de Técnicos Administrativos em Educação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- III Não possuir pendências junto a UFFS;
- **4.1.2** A participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.
- **4.2** Estudantes
- **4.2.1** Estar com matrícula ativa em curso de graduação ou de pós-graduação da UFFS durante todo o período de vigência do projeto;

5 DA HABILITAÇÃO

- **5.1** As propostas apresentadas serão habilitadas a participar da seleção, desde que contenham:
- **5.1.1** Uma ou mais atividades relacionadas ao plano de trabalho (item 2.2):
- **5.1.2** Indicação de inscrição em pelo menos três dos cursos oferecidos pelo INPI ou inscrição nos cursos de línguas oferecidos pela Instituição;
- **5.2** Ciência da chefia imediata, no caso de servidores públicos;
- **5.3** Apresentação da proposta conforme roteiro de inscrição e cronograma (itens 7 e11 deste edital);
- **5.4** Assinatura do termo de confidencialidade dependendo da atividade pretendida;

6 DA REMUNERAÇÃO e ou BOLSAS

6.1 Não haverá pagamento de qualquer modalidade de bolsa ou qualquer remuneração financeira paga pelo projeto.

7 DA INSCRIÇÃO

- **7.1** A inscrição deve ser realizada unicamente por meio do envio de mensagem eletrônica (*email*) para agiitec@uffs.edu.br;
- 7.2 Assunto do e-mail: Chamada equipe técnica AGIITEC
- 7.3 Anexos:
- **7.3.1** Formulário de inscrição (Anexo I deste edital);
- 7.3.2 Currículo vitae em PDF e, indicar link do Lattes no formulário de inscrição;
- 7.4 Não são aceitas inscrições fora do prazo previsto no cronograma desta Chamada.
- **7.5** Ao ter sua proposta habilitada, a equipe da AGIITEC entra em contato com o proponente, para marcar entrevista;
- **7.6** Os documentos anexados a inscrição são utilizados para análise e avaliação das propostas.

8 DA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **8.1** Cada proposta é analisada e avaliada pela AGIITEC, de acordo com os critérios constantes na Tabela 1 Critérios de seleção da proposta.
- **8.2** Em caso de sobreposição de atividades propostas entre proponentes diferentes, são utilizados os seguintes critérios para desempate:
- **8.2.1** Maior tempo de vínculo com a instituição;
- **8.2.2** Maior idade.

a) Tabela 1 - Critérios de seleção da proposta.

Critérios	Pontuação
1. Atividades propostas vinculada às atividades do plano de trabalho. (item 2.2 desta chamada)	02 cada
2. Experiências do proponente com a natureza da demanda	05
3. Entrevista com a equipe do projeto;	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TOTAL	20

9 DOS RESULTADOS

- **9.1** Os resultados serão divulgados no Boletim Oficial da página da UFFS, nas datas especificadas no cronograma.
- **9.2** Pedidos de recurso devem ser encaminhados de acordo com Anexo II, por meio do envio de mensagem eletrônica (*e- mail*) para agiitec@uffs.edu.br.

10 DAS PROVIDENCIAS E ENCAMINHAMENTOS

- **10.1** O proponente aprovado deve elaborar um plano de trabalho específico em conjunto com a AGIITEC, para o período de execução do projeto, onde constarão a lista de atividades específicas, datas e total de horas. Sendo desclassificado o proponente que não elaborar o seu plano junto à AGIITEC.
- **10.2** Os servidores TAE, para participar do projeto, deverão fazê-lo durante a jornada de trabalho, mediante autorização da chefia imediata, registrando como atividade administrativa, não ultrapassando o total de 10 (dez) horas trabalhadas por dia. (RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI/UFFS/2013).
- 10.3 Serão concedidos certificados de participação do projeto para estudantes como voluntários.

11 DO CRONOGRAMA

11.1 Para os efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Etapa	Datas
Inscrição de propostas	Até às 23h59min do dia 04/10/2022
Análise e Avaliação de propostas	A partir de 05/10/2022
Divulgação dos resultados	A partir de 05/10/2022
Período para recursos	Até 48 horas após publicação resultados
Resultado final	A partir de 07/10/2022

12 DA UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- **12.1** Ao participar desde processo seletivo, o candidato manifesta expresso consentimento para a coleta e armazenamento de seus dados pessoais.
- **12.2** Ao candidato serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações relativas aos dados pessoais gerados no processo de inscrição.
- 12.3 Os dados serão utilizados exclusivamente para o fim a que se destina este edital.
- **12.4** Os dados coletados por razão deste processo seletivo são armazenados em um repositório institucional de acesso limitado aos responsáveis por este processo.
- **12.5** O candidato pode solicitar via e-mail, encaminhado para agiitec@uffs.edu.br, a qualquer momento, cópia ou eliminação dos dados pessoais coletados a partir deste processo.
- **12.6** O candidato fica ciente de que a eliminação de seus dados durante o transcurso do processo seletivo inviabiliza sua participação no certame e a interposição de recursos.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1** O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- **13.2** Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê Assessor de Inovação-CAI da AGIITEC.



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

13.3 Fica designada a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó, como foro para dirimir quaisquer litígios advindos da presente Chamada.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO

n) Nome do proponente:
o) Nome da Înstituição:
Função (aluno, docente ou técnico administrativo):
l) CPF:
SIAPE / Matrícula:
Link do currículo Lattes (em substituição ao currículo anexo em PDF):
y) Atividades pretendidas para auxílio na execução do projeto:
a) Experiência prévia:
) Indicação dos cursos de capacitação do INPI ou curso de línguas oferecidos pela instituição que o proponente fará inscrição durante o período de execução do projeto:
Carga horária disponível para dedicação semanal:



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO OU REVISÃO

Nome:	
J	